



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 66/2017

DATA: 01/12/2017

SÚMULA: Concede a partir de 01 de dezembro de 2017 a servidora Andressa Rauber, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, gratificação de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal n.º 1.703/2011 alterada pela Lei Municipal n.º 2.260/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a partir de 01 de dezembro de 2017, a Servidora Andressa Rauber, portadora do RG n.º 14.039.548-0/PR e CPF sob o n.º 111.980.509-00, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, conforme nível A do anexo II da Lei 1.703/2011, gratificação de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, 01 de dezembro de 2017.


Maxwell Scapini
Presidente

PUBLICADO
Em: 04 / 12 / 2017
Diário Oficial Eletrônico
Ed. 1392 Pag.: 53